



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF.: PROJETO DE LEI Nº 032/2015 – Que denomina logradouro público que menciona, neste Município.

Autor: Vereador Presidente Gil Antônio Diniz (Teteco)

Admissão: 16.06.2015

P A R E C E R

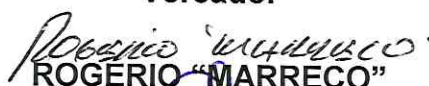
O Projeto de Lei encontra-se perfeitamente formalizado e o exame da matéria nele contida é de competência desta Casa.

Esta Comissão opina pelo regular prosseguimento.

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes, 19 de junho de 2015.

A COMISSÃO:

OBELINO MARQUES DA SILVA
-Vereador-


ROGÉRIO "MARRECO"
-Vereador-


ISABELLA FILARETTI
-Vereadora-